



1 ATA DA 149^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE
2 AMBIENTAL – CECA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Às oito horas e
3 trinta minutos, legalmente convocados, reuniram-se presencialmente os Conselheiros
4 que compõem o Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, Artur H. L.
5 Falcette, Pedro Mendes Neto, Leda Regina Monteiro Perdomo, Valério Skovronski
6 Filho, Andre Borges Araujo, Senise Freire Chacha, Fabiane Gonçalves de Souza,
7 Clovis Ferreira Toletin, Carolina Muniz, Tamiris Azoia de Souza, Ana Beatriz Paiva Sá
8 Earp de Melo, Daniele Coelho Marques, Marcelo Rondon de Barros e Ramão Edison
9 Fagundes Jardim. Formada a mesa, foram abertos os trabalhos pelo suplente do
10 Presidente, Artur H. L. Falcette. Ele cumprimentou e agradeceu a presença de todos e
11 certificou-se do quórum adequado para então iniciar a pauta. O primeiro assunto foi a
12 aprovação da ata 148^a da Reunião Ordinária (13/12/2024), com a inserção de correção
13 solicitada pela Conselheira Ana Beatriz, quando do envio por email da ata aos
14 conselheiros para correção antecipada. O segundo assunto foi a apreciação do parecer
15 do Conselheiro Clóvis Ferreira Tolentino sobre o processo 52.2.4.11, de Luiz Lázaro
16 Sorvos, sobre “LIO, Drenagem em área rural, fora da planície pantaneira, na Fazenda
17 Mundo Novo, em Tacuru/MS”. O conselheiro listou questionamentos ao IMASUL sobre
18 o processo de licenciamento que, segundo ele, geravam insegurança para emitir
19 parecer. E, diante isso ele propôs que o processo seja “baixado em diligência” para que
20 os questionamentos sejam respondidos e solicitou que o órgão licenciador que
21 disponibilize o acesso ao processo anterior, que compõe a solicitação de drenagem na
22 Fazenda Mundo Novo, para que ele possa fazer uma análise completa e segura. O
23 IMASUL acolhe a solicitação e informa que dará encaminhamento desta forma. Em
24 seguida o Presidente informa que o parecer sobre o Processo de Licenciamento
25 Ambiental da PCH Pedra Branca, referente ao processo 157/2023, licença 1579/2023,
26 no município Paraíso das Águas, será adiado por impossibilidade da presença do
27 conselheiro Sr Janes Bernardino Honório Lyrio, ou seu suplente, representantes da
28 ABPO. Na sequencia o Presidente explica sobre o andamento do Projeto de Redução
29 das Emissões por Desmatamento e Degradação Ambiental (REDD + Jurisdicional) e
30 que o Estado está buscando adequação administrativa e jurídica para tornar-se apto a
31 receber recursos nacionais e internacionais voltados à esta política. Em breve o tema
32 será trazido para os conselheiros de forma mais consistente e com informações, neste
33 momento o objetivo era apenas deixar a todos cientes do momento de trabalho interno
34 para essa adequação. Ao encerrar esse assunto ele convida os Conselheiros para
35 participarem do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, uma vez que há espaço para
36 a indicação de dois membros do CECA (titular e suplente) para participarem
37 continuamente das discussões e Câmaras Técnicas que, hoje são de “Recursos
38 Hídricos”, “Adaptações Urbanas” e Pantanal”. Ele pediu que os conselheiros
39 interessados informem a secretaria executiva do CECA, para que na próxima reunião
40 defina-se “titular” e “suplente”. Em Assuntos Gerais não houve nenhuma manifestação.
41 O presidente então agradeceu a presença de todos e os convidou para um coquetel de
42 boas-vindas aos trabalhos de 2025, Declarando encerrada 149^a reunião ordinária do
43 CECA. Eu, Ana Cristina Trevelin, Secretária Executiva do CECA, lavro a presente ata,



Instituto de
Meio Ambiente de
Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



44 que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Campo Grande – MS, 13 de
45 fevereiro de 2025.

46

47

48 _____

49 **Artur H. L. Falcette**

50 Presidente do CECA, em exercício

51

52 _____

53 **Ana Cristina Trevelin**

54 Secretária Executiva do CECA